

## EDITAL PROEX Nº 13.01/2026

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E COMUNIDADE

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Ações de Extensão (Daex), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna público o presente Edital de Seleção de Colaborador Bolsista de Gestão e Monitoramento, para atuação no Projeto “Ufac e Comunidade”, nos termos do presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de 01 (um) colaborador bolsista de gestão e monitoramento para apoio às atividades administrativas e gerenciais do programa, atuando na elaboração, organização e sistematização de relatórios técnicos e documentos oficiais. Compete-lhe, ainda, realizar ações em campo, fomentando e promovendo ações de extensão a comunidade acadêmica e externa.

#### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 12 meses em realização de Projetos de Extensão; ;
- 2.2 Experiência comprovada no manuseio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 2.3 Experiência no manuseio da Plataforma Conveniar;
- 2.4 Experiência no manuseio do pacote office;
- 2.5 Ter disponibilidade para atividades presenciais e remotas;
- 2.6 Ter disponibilidade para realizar atividades externas em áreas designadas conforme a demanda;
- 2.7 Ter disponibilidade mínima de 15 (quinze) horas semanais.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 20 de maio de 2026**, até às **16h**;
- 2.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail: [ufacecomunidade@gmail.com](mailto:ufacecomunidade@gmail.com);
- 2.3 No campo “Assunto”, o candidato deverá informar:

##### **Inscrição – Colaborador Bolsista de Gestão e Monitoramento – Nome do Candidato**

2.4 A homologação da inscrição ocorrerá somente mediante o envio completo da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação;
- Currículo Lattes ou currículo resumido;
- Comprovantes de formação e experiência.

2.5 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O valor da bolsa será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;
- 4.2 A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, no período de junho a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período;
- 4.3 A concessão da bolsa está condicionada ao desempenho satisfatório do bolsista e ao cumprimento das atividades previstas;

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será efetivada pelo coordenador do programa dividida em três fases, sendo elas:

**1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;**

**2º) Entrevista com os candidatos;**

**3º) Análise da Curricular, no qual será considerado:**

- **Formação acadêmica;**
- **Experiência profissional e/ou em projetos sociais e de extensão;**
- **Experiência específica na área de atuação pretendida.**

5.2 A nota total será dada através da soma das notas da Análise Curricular e Entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Entrevista	10,0
Análise Curricular	10,0

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site da PROEX/UFAC em **22 de maio de 2026** no site da UFAC [www.ufac.br](http://www.ufac.br);

6.2. Os recursos deverão ser interpostos **24 horas após a publicação do resultado preliminar**, por meio do formulário próprio (**Anexo I**), via e-mail.

6.3. O resultado final será divulgado em **25 de maio de 2026**, no site da UFAC.

#### 7. DO DESLIGAMENTO

7.1 O desligamento poderá ocorrer por descumprimento das atribuições, interesse institucional ou solicitação do(a) próprio(a) selecionado(a).

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital no site da UFAC – www.ufac.br	18 de maio de 2026
Período de inscrição	18 a 20 de maio de 2026
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	21 de maio de 2026
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	22 de maio de 2026
Período para interposição de recursos	24 horas após a publicação do resultado preliminar
Análise dos recursos	25 de maio de 2026
Resultado final	25 de maio de 2026
Execução do projeto	maio a dezembro de 2026

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão Ufac e Comunidade.

Rio Branco, Acre, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 KEITI ROSEANI MENDES PEREIRA  
Data: 18/05/2026 12:29:31 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Keiti Roseane Mendes Pereira  
Coordenadora do programa de extensão Ufac e Comunidade



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**Justificativa do Recurso**

Rio Branco – AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)